



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 120ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pelo RNP, presidida pelo professor Everton Luiz de Paula com a presença dos professores, Adriana Assis Ferreira, Eduardo Gomes Fernandes, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Bianca Sena Gomes, Simone Grace de Paula, Crislane Souza Santos, Fernando Armini Ruela e Luciano Soares Pedroso. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta; 1)- Redistribuição da professora Bianca Sena Gomes para a UFV; o professor Charley participará da reunião, conforme solicitação do Colegiado na 119ª reunião. 2) Editais de professor voluntário e substituto na área da Educação. 3) Estágio Supervisionado para as licenciaturas. 4) Situação das UCs da professora Kyrleys Vasconcelos após afastamento para qualificação, conforme Portaria nº 1736 de 10 de agosto de 2021. O presidente do Colegiado, professor Everton iniciou a reunião solicitando votação para participação do professor Charley e dos intérpretes de Libras Neris Araújo e Gabriela, aberta a votação, sendo 5 votos favoráveis e 1 abstenção. Foi solicitado pelo professor Eduardo a inserção do ponto de pauta aprovação planos de ensino 2021/2 analisados até 01/09; aberta a votação para esta inserção, sendo aprovada por unanimidade. A segunda solicitação de inserção de pauta foi a realização da unidade curricular Estágio Supervisionado II da Licenciatura em Matemática ESII(EADMAT081) presencialmente; aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se então para o primeiro ponto, o professor Everton realizou a leitura da resposta ao ofício enviado à PROGEP acerca de qual edital o professor Charley deverá seguir em caso de consolidação da redistribuição com a professora Bianca. Após a leitura, ficou esclarecido a prevalência do edital no qual o professor Charley concorreu na UFV. Em continuidade, houve a apresentação do professor Charley que explanou acerca do seu currículo e dos motivos de desejar a redistribuição para a UFVJM, sendo interpretado pelo Neris; após, foi aberto um espaço para que os membros do Colegiado pudessem fazer perguntas a respeito das demandas que seriam assumidas pelo professor Charley e as metodologias por ele utilizadas para efetuar o seu trabalho, caso a redistribuição se efetue. Sanadas todas as dúvidas acerca dessa possível redistribuição, o professor Charley se despediu. Foi solicitado à professora Bianca que se retirasse da sala virtual como procedimento instituído quando ocorre conflito de interesse. Em seguida, foi aberta a votação para redistribuição da professora Bianca Sena Gomes para UFV em contrapartida à vinda do professor Charley Pereira Soares da referida instituição, sendo 5 votos favoráveis e 3 abstenções. Registra-se em ata a pedido da professora e diretora da DEAD Mara Lúcia Ramalho a justificativa do voto de abstenção dela: "1ª- "Dúvidas referente ao edital que o candidato foi aprovado na UFV e atuação prevista no edital da UFVJM; 2ª- Estou de acordo com as perfeitas condições que o candidato tem para atuar na DEAD, mas eu não consigo perceber alterações nas condições técnicas que impediram o acesso da professora Rosiani, durante a sua solicitação de realizar a redistribuição com a professora Bianca e esta nova posição do Colegiado Único de Cursos". Registra-se o retorno da professora Bianca à reunião. Passou-se ao segundo ponto, editais de professor voluntário e substituto na área da Educação devido ao afastamento da professora Kyrleys Pereira Vasconcelos para cursar Pós-Graduação Doutorado em Educação na Universidade Federal Fluminense. A professora Crislane solicita distribuição das disciplinas da referida professora entre as servidoras da Pedagogia. Registra-se a saída da professora Crislane em virtude de consulta médica. A professora Simone Grace de Paula assumiu a disciplina Educação e Antropologia; a professora Mara Lúcia Ramalho assumiu as turmas de Estágio Supervisionado que eram de responsabilidade da professora Simone. Nesse contexto, a professora Bianca se disponibilizou a assumir a UC Psicologia da Educação até a chegada do professor voluntário. Consequente, ocorreu a discussão do edital de professor voluntário. Salienta-se que o edital de professor voluntário é aprovado em âmbito de Colegiado, não é necessária aprovação pela PROGEP. Aberta a votação para aprovação da minuta do Edital de voluntário para a área de Educação com período de inscrição de 03 a 10 de Setembro de 2021, com possibilidade de prorrogação das inscrições caso não haja inscrito na véspera do encerramento, sendo aprovado por unanimidade. Ainda neste ponto de pauta tratou-se do edital de professor substituto na Área da Educação, discutiu-se sobre o mesmo quanto às especificidades exigidas para concorrer ao cargo, sugeriu-se a inclusão de mestrado e ou doutorado em Educação Tecnológica; foi aberta a votação para que Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou Mestrado Educação Tecnológica ou Doutorado em Educação ou Educação Tecnológica , sendo aprovada por unanimidade. Decorrente dessa



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares Pedroso, Servidor**, em 06/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 09/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 09/11/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 18/11/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 13/12/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, Servidor**, em 17/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468521** e o código CRC **EC66C702**.